



Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA, JOSIVAN XAVIER DE AZEVEDO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3fb460ad-cdd4-4d7b-98f8-5168dc18ccad

ITEM 13

Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Morais s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2019

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA, JOSIVAN XAVIER DE AZEVEDO
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3fb4d60ad-cdd4-4d7b-98f8-5168dc18cca4



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Sumário

Apresentação.....	3
Introdução.....	3
1. Informações Preliminares.....	4
1.1 – Dados da Entidade.....	4
1.2 - Período: 01/01/2019 a 31/12/2019.....	4
1.3 – Responsável Controle Interno.....	4
1.4 - Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá no exercício 2019.....	4
1.5 - Comissão de Licitação e Pregoeiro.....	4
1.6 - Informações Complementares.....	5
2. Controle de encaminhamento dos Relatórios do SAGRES ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.....	5
3. Controle dos encaminhamentos dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF.....	6
4 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	7
5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.....	8
5.1 - Execução do orçamento.....	9
5.2 - Créditos adicionais.....	9
5.3 - Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores.....	10
5.4 - Avaliação dos resultados quanto á eficiência e eficácia gestão financeira.....	11
5.5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial.....	11
5.5.1 - Demonstração das variações patrimoniais.....	11
5.6 - Demonstração da Dívida Fundada interna.....	14
5.7- Não Houve Inscrição de restos a pagar no exercício de 2019.....	14
6 - Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.....	14
7. Demonstrativos da Execução Orçamentária.....	14
7.1. Índices de Execução Orçamentária da Despesa no período de janeiro a dezembro de 2019.....	14
7.2. Despesas por Categoria Econômica.....	15
8. Disponibilidade Financeira.....	15
9. Repasses provenientes da Prefeitura.....	16
10. Atendimento a Emenda Constitucional Nº 25/2000 - Apuração dos Gastos Com Pessoal.....	17
11 - Detalhamento da composição das despesas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados aos regimes de previdências.....	17
12.Acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE.....	17



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

13.Avaliação das providências adotadas em caso de danos ao erário.....	18
14.Licitações e Contratos.....	18
15— Conclusão	207

Apresentação

Apresenta-se o RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO parte integrante da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, nos termos dos artigos 31, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e instruções normativas do TCE/PE, combinados com os artigos 75 e 80 da Lei nº 4320/64. Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, que visam sanear as possíveis distorções que porventura existam.

Os Trabalhos foram realizados tendo como base os procedimentos e rotinas, de manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2019 evidenciou o aprimoramento das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos cada vez se pauta mais rígida gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante 2019, otimizar a prestação de serviços internos, sendo incisivos e exigentes quanto a necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma previa, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

1. Informações Preliminares

1.1 – Dados da Entidade

Nome: GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ

CNPJ: 08.140.071/0001-00

Endereço: PC RODOLFO DE MORAES, s/n, Centro, Gravatá-PE CEP: 55.645-120

1.2 - Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

1.3 – Responsável Controle Interno

Nome: Josivan Xavier de Azevedo

CPF: 026.543.474-27

1.4 - Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá no exercício 2019

Nome: Leonardo José da Silva

CPF: 030.174.934-58

1.5 - Comissão de Licitação.



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Morais s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CARGO	CPF Nº
Eric de Souza Ferraz Gonçalves	Presidente da Comissão Licitação	624.911.644-34
Marcio José Torres Roriz	Membro	026.423.984-98
Vavilson Zacarias de Oliveira	Membro	522.445.714-91

* Portaria nº 117-A/2019 de 02 de maio de 2019.

1.6 - Informações Complementares

1º Período de Recesso: 15/01

2º Período de Recesso: 09/02 a 14/02

3º Período de Recesso: 06/03, 15/03, 29/03 e 30/03

4º Período de Recesso: 30/04

5º Período de Recesso: 31/05

6º Período de Recesso: 01/06 e 22/06

7º Período de Recesso: 26/07 e 27/07

8º Período de Recesso: 16/11

9º Período de Recesso: 24/12 a 31/12

(Conforme Lei Orgânica Municipal)

2. Controle de encaminhamento dos Relatórios do SAGRES ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

O quadro abaixo demonstra as datas em que os relatórios da Contabilidade (SAGRES) mensais da Câmara Municipal de Gravatá-PE, foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

Mês	Data do Envio ao TCE/PE	Prazo Legal	Situação
Janeiro	10/04/2019 17:47h	28/02/2019	Processada-Retificada



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA, JOSIVAN XAVIER DE AZEVEDO
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3fb4d60ad-cdd4-4d7b-5168dc18ccad4

Fevereiro	10/04/2019 17:47h	31/03/2019	Processada-Retificada
Março	10/04/2019 17:48h	30/04/2019	Processada
Abril	02/05/2019 09:45h	31/05/2019	Processada
Mai	04/06/2019 11:28h	30/06/2019	Processada
Junho	01/07/2019 09:48h	31/07/2019	Processada
Julho	01/08/2019 09:31h	31/08/2019	Processada
Agosto	03/09/2019 10:55h	30/09/2019	Processada
Setembro	01/10/2019 14:46h	31/10/2019	Processada
Outubro	01/11/2019 11:44h	30/11/2019	Processada
Novembro	02/12/2019 12:08h	31/12/2019	Processada
Dezembro	15/01/2020 11:36h	31/01/2020	Processada

3. Controle dos encaminhamentos dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF

No quadro a seguir relacionamos as datas dos envios dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, para o site do tesouro nacional – STN / SICONFI, referentes ao exercício financeiro de 2019.

Período	Responsável pelo Envio	Data do Envio ao STN/SICONFI	Prazo Legal	Situação
1º Quadrimestre	Leonardo José da Silva	24/05/2019 10:33h	30/05/2019	Entregue no Prazo
2º Quadrimestre	Leonardo José da Silva	26/09/2019 15:31h	30/09/2019	Entregue no Prazo
3º Quadrimestre	Leonardo José da Silva	28/01/2020 15:27h	30/01/2020	Entregue no Prazo

Apuração dos limites da despesa total com pessoal no exercício



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

de 2019 ficou em 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento), ficando bem abaixo do limite de 6%.

Período	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO – 6%	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% ATINGIDO
1º Quadrimestre	R\$ 160.755.649,68	R\$ 9.645.338,98	R\$ 5.610.290,36	3,49%
2º Quadrimestre	R\$ 163.821.950,36	R\$ 9.829.317,02	R\$ 5.715.318,17	3,49%
3º Quadrimestre	R\$ 173.261.183,08	R\$ 10.395.670,98	R\$ 5.945.834,06	3,43%

4 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando, inclusive, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao PPA.

Na avaliação do cumprimento das metas, correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se a meta atingida foi à meta proposta, se não poderia gastar menos ao se realizar a ação e se ela alcançou, de fato, os anseios da população.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA, sendo que, ao elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA àqueles prioritários durante a execução do orçamento.

Dessa forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.

O orçamento da Câmara Municipal configurou-se como um instrumento de planejamento indo além da mera estimativa de receita e despesa.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes, tanto de custeio quanto de investimentos, e tomadas às providências para o seu equacionamento, dentro da expectativa de repasses ora o exercido e conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com relação à estimativa de repasses para a Câmara, procurou-se estimar as necessidades do Poder Legislativo, compativelmente com a estimativa de arrecadação das receitas tributárias e de transferências constitucionais no exercício de 2018, para verificação do limite legal de 7% daquelas receitas para o orçamento do exercício de 2019.

A fixação da despesa para nossa unidade orçamentária decorreu do fato de examinar quais eram as demandas internas existentes, conjugadas com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 3 (três) últimos exercidos financeiros, com observância aos seguintes critérios:

- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- Os repasses previstos (receita);
- A legislação vigente.

A despesa foi fixada em R\$ 7.872.000,00 (sete milhões oitocentos e setenta e dois mil reais).



Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Verificou-se nas demonstrações contábeis do exercício de 2019 que o repasse recebido foi da ordem de R\$ 7.339.929,70 (sete milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

5.1 - Execução do orçamento

A execução orçamentária da Câmara foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei a 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal demais legislações pertinentes. Desta forma, de maneira bem simples, atentou-se primeiramente para a receita prevista - quando seriam efetuados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas.

Em relação às receitas orçamentárias destaca-se que toda arrecadação de receitas orçamentárias foi auferida pelo FECAM, no exercício de 2019 atenta-se para a arrecadação de receitas de aplicações financeiras no valor de R\$ 2.720,68 e para a arrecadação das inscrições providas do concurso público iniciado neste ano e concluído em Janeiro/2020, no valor de R\$ 285.430,00.

Durante o período realizamos o acompanhamento dos repasses recebidos e das despesas realizadas.

5.2 - Créditos adicionais

Os créditos adicionais suplementares destinados ao reforço e remanejamento de dotação orçamentaria foram abertos em conformidade com o que prescreve o artigo 40 de Lei nº 4.320/64 e artigo 167, inciso V, a Constituição Federal e respeitaram o limite autorizado na Lei Orçamentaria Anual.

A Lei Municipal nº 3743 de 05 de dezembro de 2017, aprovou a Lei Orçamentaria Anua – LOA, que dispõe que o Município poderá abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do montante da despesa total fixada no orçamento, conforme o inciso I, artigo 7º, da Lei Federal nº



Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

4.320/1964.

Os créditos suplementares da câmara atingiram o valor de R\$ 1.027.430,00 (Um milhão e vinte e sete Mil e quatrocentos e trinta reais), o que corresponde a 13,05% do seu orçamento.

5.3 - Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores.

Elaborou-se uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos.

EXERCÍCIOS	COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA							
	EXERCÍCIOS DE 2016, 2017 e 2019							
	2016		2018			2019		
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	6.101.562,87	99,63	6.518.788,00	6,83	99,88	7.518.668,93	15,33	99,55
Despesa de Capital	22.226,46	0,37	8.571,52	-61,43	0,12	33.382,00	-289,45	0,45
TOTAL	6.123.789,33	100	6.527.359,52	-----	100	7.552.050,93	-----	100

A predominância das despesas correntes em relação às despesas de capital é consequência natural das atribuições do Poder Legislativo, sendo que a evolução no decorrer os últimos anos é em virtude do aprimoramento das atividades da Câmara e ao aumento dos custos operacionais.



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA, JOSIVAN XAVIER DE AZEVEDO
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3fb4d60ad-cdd4-4d7b-98f8-5168dc18cca4

5.4 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária ocorridos no exercício de 2019, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Em síntese, a execução financeira do exercício 2019 assim se processou.

Procedimentos adotado relativo à execução financeira:

- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Foram feitas retenções de imposto de Renda, quando necessário, as quais foram repassadas ao Poder Executivo;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Houve inscrição de restos a pagar, no valor de R\$ 38.666,60

5.5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim se apresentou o patrimônio do Poder Legislativo nos exercidos de 2018 e 2019:

Balanço Patrimonial ATIVO	Exercício Anterior		Exercício Atual	
	2018	%	2019	%
Ativo Circulante	R\$ 829,70	0,12%	R\$ 121.579,86	18,30%
Ativo não Circulante	R\$ 687.817,35	99,98%	R\$ 542.843,38	81,70%
Total	R\$ 688.647,05	100%	R\$ 664.423,24	100%
PASSIVO				
Passivo Circulante	R\$ 204,93	100%	R\$ 41.025,64	100%
Passivo não Circulante	R\$ -	0%	R\$ -	
Total	R\$ 204,93	100%	R\$ 41.025,64	100%



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Morais s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA, JOSIVAN XAVIER DE AZEVEDO
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3fb4d60ad-cdd4-4d7b-98f8-5168dc18cca4

PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Patrimônio Social	R\$	-	0%	R\$ - 0%
Resultados Acumulados	R\$	688.442,12	100%	R\$ 623.397,60 100%
Total	R\$	688.442,12	100%	R\$ 623.397,60 100%

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimonial líquido

Ativo Financeiro

- Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferencia de Caixa em 31/12/2019.

Bancos - os saldos dos bancos conferem com os Extratos Bancários devidamente conciliados em 31/12/2019.

Ativo Permanente

- O imobilizado da Câmara passou por atualizações e reavaliações em de 2019, efetuadas por sua comissão de patrimônio, que iniciou a reavaliação dos bens a valor justo, conforme evidenciado no balanço patrimonial.

Passivo Financeiro

- Restos a Pagar de 2019: R\$ 38.666,60

Passivo Permanente

Dívida Fundada Interna – Inexistente



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

5.5.1 Demonstração das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Quantitativas Variações Aumentativas	Exercício Anterior		Exercício Atual		
	2018	AV	2019	AV	AH
Exploração de bens, serviços e direitos	0,00	0,00%	285.430,00	3,70%	-
Variações patrimoniais financeiras	3.208,55	0,05%	2.720,68	0,04%	-15,21%
Transferências Recebidas	6.519.301,77	99,95%	7.412.684,88	96,18%	13,70%
Valorização e ganhos com ativos	2,26	0,00%	2.858,00	0,04%	126360,18%
Outras variações aumentativas	0,00	0,00%	3.400,00	0,04%	-
Total	6.522.512,58	100,00%	7.707.093,56	100,00%	18,16%
Variações Diminutivas	2018	AV	2019	AV	AH
Pessoal e Encargos	5.461.283,98	83,59%	5.936.852,06	78,07%	8,71%
Benefícios Previdenciários	37.593,66	0,58%	8.982,00	0,12%	-76,11%
Uso de bens e serviços	935.453,30	14,32%	1.487.378,23	19,56%	59,00%
Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00%	104,13	0,00%	-
Transferências e delegações concedidas	2.297,34	0,04%	75.355,18	0,99%	3180,11%
Desvalorização e perdas de ativos	0,54	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%
Tributárias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
Outras variações diminutivas	96.730,76	1,48%	96.000,00	1,26%	-0,76%
Total	6.533.359,58	100,00%	7.604.671,60	100,00%	16,40%
Variações Patrimoniais Qualitativas Decorrentes da execução orçamentária	2018	AV	2019	AV	AH
Incorporação de Ativos	8.571,52	100,00%	33.382,00	100,00%	289,45%
Total	8.571,52	100,00%	33.382,00	100,00%	289,45%

As Demonstrações das Variações patrimoniais evidenciam as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

Mutações Patrimoniais - Ativas

- o total de bens móveis incorporados por aquisição confere com o total da despesa realizada no elemento 44.90.52 - Equipamentos e Material



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Permanente. Resultado Patrimonial

5.6 - Demonstração da Dívida Fundada interna.

Não existe dívida a ser demonstrada

5.7 - Houve Inscrição de restos a pagar no exercício de 2019.

6 - Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Não houve alienação de ativos no exercício.

7. Demonstrativos da Execução Orçamentária

7.1. Índices de Execução Orçamentária da Receita no período de janeiro a dezembro de 2019.

RECEITAS	RECEBIDO NO EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2019 (B)	PERCENTUAL EXECUTADO (B/A)
Transferência Recebidas (Duodécimo, Inativos e Pensionistas) + Receitas Orçamentárias	7.707.093,56	7.552.050,93	97,98

7.2. Índices de Execução Orçamentária da Despesa no período de janeiro a dezembro de 2019.

DESPESAS	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM	PERCENTUAL EXECUTADO
----------	-------------------------------------	-----------------------------	-------------------------



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA, JOSIVAN XAVIER DE AZEVEDO
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3fb4d60ad-cdd4-4d7b-98f8-5168dc18ccad

		2019 (B)	(B/A)
Despesas Correntes	R\$ 7.166.000,00	R\$ 7.518.668,93	104,92%
Despesas de Capital	R\$ 706.000,00	R\$ 33.382,00	4,72%
TOTAL	R\$ 7.872.000,00	R\$ 7.552.050,93	95,93%

7.3. Despesas por Categoria Econômica

As despesas orçamentárias foram executadas da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	% EXECUTADO
I – Despesas Correntes	R\$7.518.668,93	R\$7.518.668,93	R\$7.480.002,33	99,56%
Pessoal e Encargos sociais	R\$5.945.834,06	R\$5.945.834,06	R\$5.944.661,46	78,73%
Juros e Encargos da Dívida	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$1.572.834,87	R\$1.572.834,87	R\$1.535.340,87	20,83%
II – Despesa de Capital	R\$7.272,52	R\$7.272,52	R\$7.272,52	0,44%
Investimentos	R\$33.382,00	R\$33.382,00	R\$33.382,00	0,44%
Inversões Financeiras	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	R\$7.552.050,93	R\$7.552.050,93	R\$7.513.384,33	100%

8. Disponibilidade Financeira

A gestão financeira que compreende a Execução do Orçamento e as Operações Extra Orçamentárias apresentou ao final do exercício financeiro de 2019, o saldo abaixo relacionado:



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA, JOSIVAN XAVIER DE AZEVEDO
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3fb4d60ad-cdd4-4d7b-98f8-5168dc18cca4

CONTA	VALOR SALDO
Caixa – Tesouraria	R\$ 0,00
Conta Corrente – Banco do Brasil	R\$0,00
Conta Corrente (Fundo Investimento) – Banco do Brasil	R\$ 121.079,86
TOTAL	R\$ 121.079,86

9. Repasses provenientes da Prefeitura

Os repasses ao Poder Legislativo a título de Duodécimo totalizaram R\$ 7.301.007,70 (sete milhões, trezentos e um mil, sete reais e setenta centavos), concluindo que houve cumprimentos do limite máximo estabelecido no inciso III do Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, o que representa 7% (sete por cento) do valor da receita da prefeitura. A Prefeitura também efetuou repasses para pagamento de servidores inativos do quadro funcional do poder legislativo no total de R\$ 38.922,00.

MÊS	SUPRIMENTO/ DUODÉCIMO	DATA DO CRÉDITO
Janeiro	540.381,61	18/01/2019
Fevereiro	671.334,43	20/02/2017
Março	605.858,02	20/03/2019
Abril	605.858,02	18/04/2019
Maiο	605.858,02	20/05/2019
Junho	605.858,02	19/06/2019
Julho	605.858,02	19/07/2019
Agosto	605.858,02	20/08/2019
Setembro	605.858,02	20/09/2019
Outubro	605.858,02	18/10/2019



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Novembro	605.858,02	20/11/2019
Dezembro	636.569,48	20/12/2019
TOTAL	R\$ 7.301.007,70	-

10. Atendimento a Emenda Constitucional Nº 25/2000 - Apuração dos Gastos Com Pessoal

Os gastos com a folha de pagamento, estabelecido pelo § 1º, do Art. 29-A, da Constituição Federal de 1988 e Emenda Constitucional nº 25/2000, que estabeleceu o limite de 70% com gastos com pessoal, no exercício financeiro de 2019 a Câmara Municipal de Gravatá -PE, atingiu o percentual de 66,25% (**sessenta e seis inteiros e vinte cinco por cento**), portanto atendendo o limite.

11 - Detalhamento da composição das despesas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados aos regimes de previdências.

INSS/RGPS			
Exercício	DESpesas PAGAS A TITULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS(R\$)	DESpesas PAGAS A TITULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS(R\$)	TOTAL
2019	R\$1.065.697,30*	R\$ 1.361,65	R\$ 1.067.059,02
TOTAL	R\$1.065.697,30	R\$ 1.361,65	R\$ 1.067.059,02

* Nesses valores estão incluídos a contribuição incidente sobre as folhas de pagamento e prestadores de serviços.

12. Acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Durante o exercício 2019, o Poder Legislativo não recebeu recomendações do TCE/PE, porém foram observadas as últimas recomendações de exercícios anteriores e realizado procedimentos para atender ao que foi determinado. Vejamos:

- a) Foi iniciado o processo de realização de concurso público, visando o a reestruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal;
- b) Foi intensificado o controle para redução dos gastos com diárias;
- c) Foi adotado medidas para assegurar a publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, como demonstrado no site da Câmara e neste relatório;
- d) Foi iniciada a reavaliação dos bens do imobilizado e evidenciado a depreciação destes no balanço patrimonial.

Ressalta-se que o processo de realização do Concurso público foi iniciado em 2019, com a contratação da empresa, abertura do edital e realização do concurso em Janeiro de 2020, visando o preenchimento de 96 vagas do quadro efetivo da Câmara Municipal.

13.Avaliação das providências adotadas em caso de danos ao erário.

No exercício de 2019, não ocorreram atos e/ou ações que provocaram danos ao erário.

14.Licitações e Contratos

Foram realizadas no exercício as seguintes licitações:



Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Câmara Municipal de Gravata

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Licit.(R\$)
7/2019	Pregão Presencial - 2/2019	31/2019		Combustíveis e Lubrificantes	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE, ENTRE OUTROS: ALCÓOL, CARBURETO, CARVÃO, GLP, GASOLINA, QUEROSENE, ÓLEO COMBUSTÍVEL, ÓLEO E GRAXA LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, OXIGÊNIO PARA OFICINAS, ETC.	Sim	Edital Publicado / Processo Deserto		
6/2019	Pregão Presencial - 1/2019	31/2019		Locação de Veículos	Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de locação de 01 (um) veículo 0 km tipo Sedan, ano 2019, com motor 1.6 16v, potência máxima de 117 cv (álcool) e 110 cv (gasolina) a 5750rpm, freios ABS, 4 portas, câmbio automático de 6 velocidades, com ar condicionado, vidros elétricos, airbags frontais, radio, espelhamento da tela do celular via androide auto ou Apple car, conta giros, volante multifuncional, indicador de temperatura externa, leitor de cartão de memória, controle elétrico dos vidros traseiros e dianteiros, com função one touch, vetorização de toque, assistente de partida em rampa, ajuste elétrico dos retrovisores, alarme anti-furto, controle de tração, acendimento automático dos faróis com refletores duplos, acionamento automático dos limpadores do para-brisas, rebatimento elétrico dos retrovisores, volante com ajuste de profundidade e altura, cinco três pontos para todos os ocupantes, airbags laterais, direção assistida, banco traseiro rebatível, comando i	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IF TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME	32.400,00
5/2019	Dispensa - 2/2019	31/2019		Locação de Imóveis	locação de 01 (UMA) CASA, IMÓVEL URBANO PARA SERVIR COMO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	Jose Flávio Freire da Silva	27.600,00
Concluído									
4/2019	Convite - 3/2019	31/2019	Menor Preço	Serviços de Publicidade e Propaganda	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA COM CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO E DE ORIENTAÇÃO, INCLUINDO A GERAÇÃO E A DIVULGAÇÃO POR MEIO DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	C A DOS SANTOS PUBLICIDADE ME	42.000,00
3/2019	Convite - 2/2019	31/2019		Material de Expediente	Contratação de Jurídica para o fornecimento de material de expediente, destinado a suprir as necessidades da Câmara de Vereadores de Gravata, no decorrente ano.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JARDIM E CARVALHO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA LIVRARIA E PAPELARIA CARVALHO LTDA-ME	24.154,00
2/2019	Dispensa - 1/2019	31/2019		Locação de Imóveis	LOCACAO DE 01 (UMA) CASA, IMÓVEL URBANO PARA SERVIR COMO ARQUIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE GRAVATA, FUNDAMENTADO NO ARTIGO N 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERENCIA CONFORME DEMANDAS DISCRIMINADAS NO QUADRO SEGUIR	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALBENIZIO ELIAS REIS JUNIOR	15.600,00
1/2019	Convite - 1/2019	31/2019	Menor Preço	Consultoria	Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviços de consultoria qualificada em apoio técnico para assessorar a presidência da Câmara Municipal de Gravata, na concepção e validação da sistemática de planejamento, monitoramento, controle, avaliação e modernização da gestão administrativa, e outras atividades compreendidas no contexto de assessoria e Consultoria Administrativa	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FLAVIA VERIDIANA DA SILVA PORTELA ME	54.000,00

Atestamos que todos os processos foram devidamente realizados em conformidade com o que estabelece a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei 10.520/2002 e devidamente publicados.

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA, JOSIVAN XAVIER DE AZEVEDO
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/valida>
Assinatura do documento: 3b4d40ad-cdd4-4d7b-9818-5168de18cc24



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Morais s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

15 — Conclusão

Durante os trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos da Câmara, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, bem como os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacionais e patrimoniais praticados e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que as recomendações existentes do TCE/PE foram atenciosamente cumpridas, uma delas é a realização de concurso público para readequação do quadro funcional da Câmara, iniciado em 2019 e finalizado em Janeiro de 2020. Observa-se também o esforço do Gestor atender todas normas que norteiam a Administração Pública. Neste sentido, os demonstrativos contábeis apresentados representam, com clareza, a posição patrimonial e financeira da Câmara em 31 de dezembro de 2019, referente ao exercício findo, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Deste modo, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal estão adequadas nos aspectos relevantes com as exigências legais e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e, manifesta-se pela REGULARIDADE das contas da Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá, Estado de Pernambuco, exercício financeiro de 2019.

Gravatá, 18 de março de 2020.

Josivan Xavier de Azevedo
Coordenador do Sistema de Controle Interno Da Câmara
CPF: 026.543.474-27



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Ofício nº 39 / 2019

Gravatá, 18 de março de 2020.

Exmo. Sr. **LEONARDO JOSÉ DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá

Gravatá - PE

Assunto: Relatório Anual do Controle Interno – Exercício financeiro 2019

Senhor Presidente,

Tendo em vista a verificação de todos os procedimentos executados no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, apresento o relatório anual do Controle Interno, respectivo.

Sem mais, disponho a V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito do presente relatório.

Atenciosamente,

Josivan Xavier de Azevedo
Coordenador do Sistema de Controle Interno Da Câmara
CPF: 026.543.474-27

